



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL Nº FFLCH Nº001/2025, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH Nº 001/2025

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FORMATO HÍBRIDO.**

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2024, estarão abertas, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 17/03/2025 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 31/03/2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos diversos Departamentos da Faculdade, no formato híbrido, para as áreas de conhecimento a seguir indicadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, do Regimento da Faculdade.

**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA:** área de Antropologia das populações africanas e afro-brasileiras: 1) Antropologia do capitalismo; 2) Antropologia do colonialismo; 3) Antropologia do estado; 4) Antropologia da globalização; 5) Antropologia da história; 6) Antropologia do nacionalismo; 7) Antropologia do socialismo; 8) Antropologia do tempo; 9) Diáspora africana; 10) Racialidade.

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA:** Disciplina: Relações Internacionais: 1) Relações Internacionais da Guerra Fria; 2) A ordem mundial após a Guerra Fria: Geopolítica, globalização e crises; 3) Países emergentes e a ordem mundial global; 4) Relações Internacionais e a formação do Estado latino-americano; 5) Política externa na América Latina: Desafios contemporâneos; 6) Governança de segurança na América Latina; 7) Pensamento internacional latino-americano; 8) Relações Internacionais como uma disciplina global; 9) Sociologia do conhecimento em Relações Internacionais; 10) As condições e o contexto da formação da disciplina de Relações Internacionais; 11) Abordagens psicológicas às Relações Internacionais; 12) Opinião pública e política externa; Disciplina: Constitucionalismo, Democracia e Instituições de Justiça: 1) Constitucionalismo e democracia em perspectiva comparada; 2) Metodologia de análise constitucional: teoria e empiria; 3) Constitucionalização de políticas públicas; 4) O problema do emendamento constitucional; 5) Supremo Tribunal Federal: o híbrido brasileiro; 6) Supremo Tribunal Federal na relação entre poderes; 7) Controle judicial de políticas públicas; 8) Ministério Público e Polícia Federal contra a corrupção política e o crime organizado; 9) Voluntarismo político e construção institucional: questões conceituais; 10) Controles democráticos: polity, politics, policy e police; 11) Política constitucional:

atores, processos e governabilidade. Disciplina: Interseccionalidades, teoria crítica e democracia: 1) Interseccionalidade como teoria crítica; 2) Interseccionalidades e democracia; 3) Teorias do reconhecimento e seus críticos; 4) Pensamento feminista negro; 5) Identidade e diferença nas teorias da democracia; 6) Esfera pública e a crise da democracia; 7) Opressões e resistências interseccionais; 8) Teoria crítica e a questão de gênero; 9) Fenomenologia do racismo cotidiano; 10) Teorias dos contrapúblicos; 11) Subjetivação, poder e autonomia.

**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA:** Área de Filosofia Geral: 1) Separação e Ideia em Platão; 2) Forma, Matéria, Universal e Definição em Aristóteles; 3) Sobre a polêmica de Agostinho de Hipona e Pelágio; 4) Onipotência Divina e Futuros Contingentes em Guilherme de Ockham; 5) A crítica do paradigma da consciência via filosofia da linguagem; 6) Símbolo e alegoria no romantismo alemão; 7) A articulação dos gêneros artísticos na estética moderna; 8) Consequência lógica, ontologia e modalidade; 9) Alienação, Ideologia e Fetichismo; 10) Realismo e antirrealismo na Filosofia da Ciência; 11) O Problema da Demarcação entre Ciência e Não Ciência; 12) Democracia e Governo Representativo; 13) Necessidade e Probabilidade.

**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA:** Disciplina de Geografia Agrária II: 1) A geografia agrária brasileira e a questão agrária. 2) A ocupação do território nacional e a formação do espaço agrário brasileiro do período colonial aos dias de hoje; 3) Estrutura agrária e renda da terra: as especificidades da exploração da terra no Brasil; 4) A industrialização da agricultura brasileira: o processo e suas contradições; 5) Agronegócio e a financeirização da agricultura; 6) Agroecologia x agricultura capitalista sustentável; 7) O encontro entre questão agrária e questão ambiental; 8) Questão indígena e direitos territoriais; 9) Questão quilombola e direitos territoriais; 10) Conflitos no campo, movimentos sociais contemporâneos e suas principais reivindicações - reforma agrária, soberania alimentar e territórios coletivos; 11) Alimento e fome no Brasil.

**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA:** Área de História do Brasil Colonial: 1) Expansão ultramarina; 2) A colonização no século XVI; 3) Economia dos engenhos; 4) Mão de obra indígena e africana; 5) Commodities brasileiras e a economia atlântica; 6) Estatuto Social na Colônia; 7) Inquisição e religiosidade; 8) Matrimônio e sexualidade; 9) A sociedade das minas; 10) Os holandeses e o Brasil; 11) A manutenção do escravismo; 12) Colonização e meio ambiente.

**DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS:** Área de Literatura Brasileira, Opção 7: Século XIX: ficção e poesia: 1) Gonçalves de Magalhães: história da literatura do Brasil; 2) Meditação, de Gonçalves Dias; 3) A epígrafe em Gonçalves Dias; 4) Os hinos à natureza no romantismo brasileiro; 5) Álvares de Azevedo; 6) O romance histórico no romantismo brasileiro; 7) A literatura de viagem no romantismo brasileiro; 8) Memórias de um sargento de milícias, de Manuel Antônio de Almeida; 9) O homem, de Aluísio Azevedo; 10) O ateneu, de Raul Pompeia; 11) Esaú e Jacó, de Machado de Assis. Área de Filologia e Língua Portuguesa: opção 1 - Filologia Portuguesa: 1) Filologia: conceito e objeto; 2) História da Filologia; 3) Filologia e curadoria: gênese, fragmentação e preservação do texto; 4) Disciplinas filológicas: Paleografia; 5) Disciplinas filológicas: Codicologia e Bibliografia Material; 6) Filologia do original ausente e Filologia do original presente; 7) Edição: tipologia e normas; 8) Etapas de uma edição semidiplomática; 9) Etapas de uma edição crítica; 10) Filologia e História da Língua Portuguesa; 11) Filologia e Linguística: o texto literário e o texto não-literário como fontes de pesquisa.

**DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS:** Área de Língua e Literatura Alemã, Literatura Alemã II: 1) Questões teóricas: as vozes do poema; 2) Questões teóricas: poesia e narratividade; 3) „Warum gabst

du uns die tiefen Blicke", de Goethe; 4) "Patmos", de Hölderlin; 5) Autorreflexão na poesia de Josef von Eichendorff; 6). Atta Troll, de Heinrich Heine; 7) Dança e movimento em poemas de Rainer Maria Rilke; 8) Engajamento ou abstração: Bertolt Brecht ou Gottfried Benn; 9) Poesia e vanguarda: Georg Trakl; 10) Poesia de autoria feminina no século 20; 11) Lichtzwang, de Paul Celan; 12) A lírica da natureza em autores do século 21. Área de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, disciplina de Tradução: 1) Tradução e decolonialidade; 2) Estrangeirização e domesticação na tradução; 3) A tradução de diálogos: registros e variantes; 4) Estudos prescritivos versus estudos descritivos da tradução; 5) Abordagens funcionalistas da tradução; 6) Didática da tradução inglês-português; 7) Tradução técnica e novas tecnologias; 8) Tradução e autoria; 9) A tradução de textos sensíveis; 10) Tradução e gênero; 11) Ética, responsabilidade e autonomia na tradução. Área de Língua e Literatura Italiana, disciplina de Língua Italiana: 1. A situação linguística na Itália no momento da unificação; 2. O italiano contemporâneo; 3. O italiano standard e neostandard: a (re)definição de um padrão; 4. A relação entre língua padrão e dialetos na Itália contemporânea; 5. O italiano da nova mídia; 6. O italiano das novas gerações; 7. Os efeitos de sentido de objetividade e subjetividade: estratégias em italiano; 8. As características da oralidade: fenômenos da língua italiana; 9. Os tempos perfectivos do passado em italiano e português brasileiro; 10. Atenuação e cortesia linguística: questões teóricas e metodológicas aplicadas ao italiano; 11. (In)diretividade e perspectiva em atos de fala: o caso dos pedidos em italiano e português brasileiro. Área de Língua e Literatura Italiana, disciplina de Literatura Italiana.: 1) História e Desenvolvimento da língua literária italiana; 2) Dante Alighieri: la Vita Nuova; 3) Dante Alighieri: la Divina Commedia; 4) Francesco Petrarca: Il Canzoniere; 5) Giovanni Boccaccio: Il Decameron; 6) Giovanni Boccaccio: L'Elegia di Madonna Fiammetta; 7). Niccolò Machiavelli: Il Principe; 8) Gaspara Stampa: a poesia; 9) Torcuato Tasso: Gerusalemme liberata; 10) Giacomo Leopardi: Operette Morali; 11) Carlo Collodi: Pinocchio; 12) Elsa Morante: os romances. Área de Estudos Linguísticos, Literários e Tradutológicos em Francês, disciplina de Aquisição e Aprendizagem do Francês como Língua Estrangeira: 1) Teorias de Aquisição e aprendizagem de línguas estrangeiras: abordagens metodológicas após a década de 70; 2) Plurilinguismo e ensino e aprendizagem de línguas; 3) Metodologias ativas e ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras; 4) Tecnologias digitais da Informação e da Comunicação e ensino e aprendizagem de línguas; 5) A abordagem acional para o ensino e aprendizagem do Francês como Língua Estrangeira; 6) Ensino e aprendizagem do Francês como Língua Estrangeira em contextos profissionais e acadêmicos; 7) A avaliação no ensino e aprendizagem do Francês como Língua Estrangeira; 8) O ensino e aprendizagem da leitura na formação de professores de Francês como Língua Estrangeira; 9) Pedagogia de projetos e formação de professores de Francês como Língua Estrangeira; 10) O ensino e aprendizagem da gramática na formação de professores de Francês como Língua Estrangeira; 11) O ensino e aprendizagem do Francês como Objetivo Universitário para o desenvolvimento de competências orais em contextos de internacionalização. Área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de Aquisição e Aprendizagem de Espanhol como língua estrangeira: 1) Ensino de espanhol como língua estrangeira no Brasil: histórico e perspectivas; 2) A presença de aspectos contrastivos do par espanhol-português brasileiro em livros didáticos; 3) Formas de tratamento e ensino de espanhol como língua estrangeira; 4) Formação crítico-reflexiva do professor de língua espanhola: desafios na contemporaneidade; 5) Evolução das abordagens e métodos de ensino de línguas estrangeiras: reflexos na produção de livros didáticos de espanhol; 6) Telecolaboração e aprendizagem de espanhol como língua estrangeira; 7) A interatividade em ambientes virtuais de aprendizagem de espanhol; 8) Metodologias ativas no ensino e aprendizagem de espanhol como língua estrangeira; 9) As Tecnologias da Informação e da Comunicação no ensino e aprendizagem de espanhol como língua estrangeira; 10) Interculturalidade no ensino e aprendizagem

de espanhol como língua estrangeira; 11) Concepção de ambientes virtuais de aprendizagem de espanhol: questões de design instrucional para a formação de professores.

**DEPARTAMENTO DE LETRAS ORIENTAIS:** Área de Língua e Literatura Armênia, disciplina de Língua Armênia: 1) O alfabeto armênio; 2) O sistema de casos gramaticais do armênio: nominativo, acusativo e dativo; 3) O sistema de casos gramaticais do armênio: genitivo e ablativo; 4) A marcação da definitude no armênio; 5) Sistema verbal do armênio; 7) A ordem dos constituintes da sentença no armênio; 8) Os pronomes no armênio oriental; 9) Diferenças entre o armênio oriental e o ocidental; 10) Movimento do verbo auxiliar no armênio.

**DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA:** Área de Conceitos Fundamentais de Sociologia: 1) A produção da consciência social; 2) Classes sociais na sociedade contemporânea; 3) Comunidade e sociedade; 4) A burocracia e o Estado moderno; 5) A natureza da cultura de massas e o produto cultural de consumo; 6) Características e formas do comportamento de massas; 7) Comunicação e política - os partidos e o discurso; 8) Público e massa; 9) Movimentos sociais e sindicato; 10) Sindicato e partido.

**DEPARTAMENTO DE TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA:** Área de Teoria Literária e Literatura Comparada: Gêneros literários, ruptura e modernidade: 1) Os gêneros literários e a modernidade; 2) Poesia e mito na modernidade; 3) A imagem na poesia moderna; 4) Poema longo: o épico e o narrativo na poesia moderna; 5) Poema em prosa e prosa poética na modernidade; 6) Foco narrativo e ponto de vista na narrativa moderna; 7) O anti-herói na narrativa moderna; 8) Narradores-narrados: cenas da criação na literatura moderna; 9) Drama moderno: impasses e crise; 10) Narração e drama moderno: trajetórias cruzadas; 11) Aspectos da escrita/voz do eu na literatura moderna; 12) Divisões da voz no drama e na narrativa modernas.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, e nos artigos de 163 a 181 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, pelos artigos 59 a 63 do Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estabelecido pela Resolução 4.091, de 24 de junho de 1994, Circular SG/CLR/065 de 22/09/1998, Resoluções 8353 e 8357 de 07/12/2022.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste só a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo

166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – (peso 1);

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – (peso 4);

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – (peso 3);

IV – avaliação didática – (peso 2).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;

2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;

3. a elaboração do relatório final.

4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

§ 1º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.

§ 2º - As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios

eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.

§ 3º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será

suspensão e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.

§ 4º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

§ 5º - Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

## PROVA ESCRITA

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador (pacote Microsoft Office) para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas em sessão de 23/06/2022, conforme Portaria FFLCH/ATAC Nº 007/2022, publicada em 02/07/2022.

## DEFESA DE TESE

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

## JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO

8. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na

arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

### PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 e 172 do Regimento Geral da USP, artigo 62 do Regimento da FFLCH e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar

conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do

concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;



VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula

ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

## JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO

10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da Faculdade, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (Av. Professor Luciano Gualberto, 315, sala 114 do Conjunto Didático de Filosofia e Ciências Sociais da FFLCH, Cidade Universitária, Butantã – São Paulo), na página da Faculdade: <https://academica.fflch.usp.br/concursos/livredocencia/todos>, através do telefone (11) 3091-4590/4621 ou e-mail: [apoioaca1fflch@usp.br](mailto:apoioaca1fflch@usp.br).